Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IES

	Rosto							
Inicio	Ate	nção						
01	Período de 1	Fributação						
1 De	·							
Óz Área da Sede, Direção Efetiva ou Estabelecimento Estável								
Código do Serviço de Finanças								
03	Identificação do Sujeito Passivo Nome do Sujeito Passivo Número de Identificação Fiscal							
	2 585755817							
04 Designação da Atividade Económica e Estabelecimentos								
Attividade Principal								
Código CAE - REV 3	1 10110	Vol. de Negócios		2 100 %				
Código da Tabela de Atividades								
N° Estabelecimentos (incluindo a sede)								
4 1								
05	Anexos que devem acor	mpanhar a declaração						
	IRC							
	a título principal, atividade comercial, industrial ou agr			1 0 20 0				
Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)								
Anexo B - Empresas do setor financeiro Anexo B1 - Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)								
Anexo C - Empresas do setor inflanceiro - contas consolidadas (Modelo Red Official)								
Anexo C1 - Empresas do setor segurador - co	ntas consolidadas (Modelo não oficial)			3 0 22 0				
	em, a título principal, actividade comercial, industrial d			4 0 5 0				
Anexo E - Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável) Anexo F - Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)								
Anexo G - Regimes Especiais	o oxarenoso anteneros,			6 0 7 0				
Anexo H - Operações com Não Residentes								
	IRS							
Anexo I - Sujeitos Passivos com contabilidade	organizada			9 0				
Anexo L - Elementos Contabilísticos e Fiscais								
Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede - Decreto-Lei nº 347 / 85, de 23 de agosto								
Anexo N - Regimes especiais								
Anexo O - Mapa Recapitulativo de Clientes Anexo P - Mapa Recapitulativo de Fornecedores								
IS								
Anexo Q - Elementos Contabilísticos e Fiscais				16 0				
IE Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL 17 1								
Anexo S - Empresas do setor financeiro								
Anexo T - Empresas do setor segurador				19 0				
06	Declarações	Especiais						
1 Declaração de Consolidação								
2 Declaração do Período de Cessação								
3 Antes da Alteração								
4 Após a Alteração	Declaração com Período Especial de Tributação							
5 Declaração do Exercício do Início de Tributação								
07 Tipo de Declaração								
● 1º Declaração do Ano								
Declaração de Substituição								

08		Situa	ção da Empresa					
Situação da Empresa			01	em				
00	ldk	#		T Off-1-1 d- O				
09		ificação do Sujeito Passivo ou Re	presentante Legal e do	recilico Oficial de Contas				
NIF do Representante Legal								
NIF do Técnico Oficial	de Contas				102202555			
10 Acontecimentos Marcantes								
Acontecimentos marcantes								
1 🗹 Fusão								
		Aplicou o regime especia	I previsto no artigo 74.º do	CIRC?				
	Sim		•	Não				
NIF Empresa Origem				oresa Sede (Código do País) Empresa Destino				
585755817	Carne Qualidade, Matadouro Trá							
2 Cisão								
Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRC?								
9 0	Sim		10	O Não				
NUE E	Di	Ondo (Ofding de Defe) Franço	- NIE E	D	Ondo (Ofdisso de Defe) Essesso			
NIF Empresa Origem	Denominação Empresa Origem	Sede (Código do País) Empres Origem	a NIF Empresa Destino	Denominação Empresa Destino	Sede (Código do País) Empresa Destino			
E =	A40							
11 L Entradas de Ativos								
		Aplicou o regime especia	I previsto no artigo 74.º do	CIRC?				
12	Osim		13	O Não				
NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empres	a NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empresa			
Origem	Origem	Origem	Destino	Destino	Destino			
14 Permuta de	Partes Sociais				П			
		Aplicou o regime especia	I previsto no artigo 77.º do	CIRC?				
15	O Sim		16	O Não				
NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empres		Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empresa			
Origem	Origem	Origem	Destino	Destino	Destino			
3 Paragem de Atividade								
4 Inativo Durante Meses								
5.01 Outros - Transferência de parte significativa dos trabalhadores de empresas do grupo, sem cisão								
NIF Empresa Origem	Denominação Empresa Origem	Sede (Código do País) Empres Origem	a NIF Empresa Destino	Denominação Empresa Destino	Sede (Código do País) Empresa Destino			
		.						
5.02 Outros - Transferência de parte significativa dos trabalhadores para empresas do grupo, sem cisão								
NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empres		Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empresa			
Origem	Origem	Origem	Destino	Destino	Destino			
5.03 Outros - A	Alienação de parte significativa de p	património produtivo, sem cisão			✓			
NIF Empresa	Denominação Empresa	Origan Sede (Código	o do País) NIF En	npresa Denominação Em	presa Sede (Código do País)			
Origem		Empresa			Empresa Destino			
585755817	Carne Qualidade, Matadouro Trá	s-os-Montes, SA 620	525881	727 BIOCUGUMELOS	620			
5.04 🗹 Outros - Aquisição de parte significativa de património produtivo, sem cisão								
NIF Empresa	Denominação Empresa	Origam Sede (Códig		npresa Denominação Em				
Origem	Denominação Empresa	Empresa		ino Destino	Empresa Destino			
585755817	Carne Qualidade, Matadouro Trá	s-os-Montes, SA 620	546595	421 Brifumeiro, SA	620			
5.05 Outros - Encerramento de parte significativa de património produtivo, sem cisão								
NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empres	a NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empresa			
Origem	Origem	Origem	Destino	Destino	Destino			
5.06 Utros - Transferência total ou parcial de atividade de outra empresa, sem cisão (aplicável apenas a 2010 e exercícios anteriores)								
NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empres	a NIF Empresa	Denominação Empresa	Sede (Código do País) Empresa			
Origem	Origem	Origem	Destino	Destino	Destino Destino			
5.07 Outros - T	ransferência total ou parcial de ati	vidade para outra empresa, sem cis	ão (aplicável apenas a 20	10 e exercícios anteriores)	П			
NIF Empresa Origem	Denominação Empresa Origem	Sede (Código do País) Empres Origem	a NIF Empresa Destino	Denominação Empresa Destino	Sede (Código do País) Empresa Destino			



